

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)**  
**Referência da Bolsa IMM/BI/20-2021**

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto *PTDC/CCI-BIO/29676/2017 - “Ferramentas para análise filogenética em larga escala” (NGHPHYLO)*, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., através de fundos nacionais (PIDDAC).

**Áreas Científicas:** Bioinformática/Microbiologia

**Destinatários da Bolsa / Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos nacionais, cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em curso de mestrado em área relacionado com o plano de trabalhos.

Os candidatos devem possuir os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Bioinformática, Microbiologia, Engenharia Biológica, Engenharia Biomédica, Informática ou afins com ênfase em bioinformática;
- Conhecimento e proficiência em linguagens de programação relevantes, nomeadamente R, Python ou outras;
- Conhecimento e capacidade de trabalho em sistemas operativos LINUX;
- Conhecimento de git;
- Experiência em análise bioinformática microbiana;
- Conhecimento de métodos de análise filogenética;
- Capacidade de trabalho em grupo multidisciplinar de investigadores;
- Domínio da língua inglesa.

**NOTA:** Caso a Licenciatura tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no **Decreto-Lei n.º 66/2018, de 18 de Agosto**, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura. Para mais informações sobre o procedimento deverá clicar [aqui](#).

**Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir**

- O candidato será integrado numa equipa multidisciplinar com o objetivo de desenvolver e aplicar “pipelines” de análise filogenética a dados de sequenciação de alto;
- Participação ativa no desenvolvimento de novos métodos de análise e de visualização para a análise filogenética e da estrutura populacional de importantes agentes patogénicos para o Homem;
- Avaliação das metodologias existentes para inferência filogenética para a análise de milhares de estirpes;
- Participação na análise de conjuntos de estirpes de interesse e desenvolvimento de ferramentas específicas para as espécies de interesse;
- Colaborar na criação de interfaces “user-friendly” para os métodos desenvolvido.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a

Tecnologia em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> (aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de Dezembro).

**Data prevista de início, duração e condições de renovação:** O contrato de bolsa está previsto iniciar em Outubro de 2021, com duração de 5 (cinco) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto (previsto terminar em 31/03/2022).

**Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Microbiologia Molecular e Infecção do iMM, sob a orientação do Prof. Doutor Mário Ramirez.

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Núcleo do Bolseiro:** O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do iMM.

**Componentes da Bolsa:** Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de **835,98€** de acordo com o estipulado na tabela da FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará igualmente de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas.

**Documentos necessários à candidatura:** - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Licenciatura (ver “NOTA” nos destinatários das bolsas); - Contato de 1 Referência; - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas e respetiva duração. *A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.* Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

**Júri de Avaliação e Seleção:** As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Professores Doutores Mário Ramirez (FMUL/IMM), Marcos Pinho (FMUL/IMM) e Catarina Silva Costa (FMUL/IMM).

**Método de Seleção:** Os candidatos serão selecionados numa primeira fase através da análise curricular e da sua experiência de investigação (70%). Numa segunda fase será agendada uma entrevista (30%) apenas

com, no máximo, os 5 candidatos com maior classificação na 1ª fase e que tenham obtido uma classificação de pelo menos 35 pontos.

**Prazos e apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 14 de setembro e término em 27 de setembro de 2021.** As candidaturas deverão ser remetidas aos Recursos Humanos do iMM através do email [imm-hr@medicina.ulisboa.pt](mailto:imm-hr@medicina.ulisboa.pt), **com indicação obrigatória da referência da bolsa.** *O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.*

**Notificação dos Resultados:** Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

**Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final:** Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

**Lista de Reserva:** Não aplicável.

**Contratualização da bolsa:** A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um **contrato** entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no curso de mestrado.

Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar a certidão de registo / reconhecimento do grau de acordo com a legislação aplicável, sendo este documento apenas obrigatório na fase de contratação.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um **relatório de atividades**, e pelo(a) orientador(a) o respetivo **parecer**.

**Lisboa, 13 de setembro de 2021**

A Diretora Executiva do iMM  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Manuel Dias da Mota